



Boletim de Serviço

Ano LII– Nº 04 – Julho/2017

Editado pelo Gabinete do Diretor

Rua da Universidade, nº 102 – Bairro: Madalena
CEP: 62.500-000 – Itapipoca – CE
Fone: (85) 3401.2374



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIRETORIA- GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
DIÁRIAS -----	0004

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR GERAL

Francisco Regis Abreu Gomes

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Izabela Freitas Cronemberger

DIRETORA DE ENSINO

Maria Sâmia de Oliveira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 10/GDG, DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar designada a servidora **RITA MÔNICA DIAS CAMPOS**, Matrícula SIAPE nº 1348956, ocupante do cargo de Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal de Ensino, para substituir nos períodos de **05 a 12/07/2017** e de **24 a 28/07/2017**, a servidora **SERGINA MENDES DA SILVA FLOR**, Matrícula SIAPE nº 2228265, no exercício do cargo de Coordenadora do Controle Acadêmico, Código FG-02, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de julho de 2017.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 11/GDG, DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012/DIRAD/PROAD/IFCE, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, fiscalizar a execução do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, IFCE *campus* Itapipoca, e a empresa a seguir enunciada, durante sua vigência:

CONTRATO Nº **84/2016**

PROCESSO Nº: **23483.017753/2015-69**

CONTRATADA: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e lubrificantes, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos que visa atender às necessidades do IFCE *campus* Itapipoca.

DATA DA ASSINATURA: **16/08/2016**

VIGÊNCIA: **18/11/2016 A 17/11/2017**

FISCAL TITULAR: **LARISSA ROCHA FONTELES VIEIRA**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2161160**

TELEFONE: **(85) 3401.2373**

FISCAL SUBSTITUTO: **ANA REBECA COELHO MASCARENHAS**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2230781**

TELEFONE: **(85) 3401.2375**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 012/GDG, DE 24 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017 e conforme art. 20 do anexo à Portaria nº 1025/GR, de 25 de setembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º- Estabelecer o horário de funcionamento do IFCE *campus* Itapipoca:

Parágrafo único: O IFCE *campus* Itapipoca funcionará de segunda a sexta-feira de 07h15min às 21h45min, ininterruptamente.

Art. 2º- Excepcionalmente, dependendo da demanda de serviços, os setores ligados ao Departamento de Ensino e apoio, poderão funcionar aos sábados de 07h15min às 17h30min.

Art. 3º- Os responsáveis pelos setores deverão fixar os horários de trabalho de cada servidor e os respectivos intervalos para almoço, em local visível à comunidade do *campus*, conforme prescreve o § 1º do art. 20 do anexo da Portaria nº 1025/GR/IFCE, de 25 de setembro de 2014.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de julho de 2017.

Maria Sâmia de Oliveira
Diretora Geral em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 013/GDG, DE 25 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º- Instituir Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências – CERSC/IFCE para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, referente à solicitação de RSC, Processo nº 23255.047856.2016-28, do servidor **DAVI SILVINO MORAES**, Matrícula SIAPE nº 2262772, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, conforme dados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	MEMBRO
Tiago Estevam Gonçalves	2710161	Avaliador Interno (Presidente)
José Henrique Batista Lima	1694728	Avaliador Externo
Kamila Ribeiro Ghidetti	1825446	Avaliadora Externa

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de julho de 2017.

Maria Sâmia de Oliveira
Diretora Geral em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 14/GDG, DE 25 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme o inciso XI, do artigo 2º da Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, Boletim de Serviço da Reitoria Nº 342, de março de 2017; considerando o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e ainda, o que consta no Memorando nº 010/2017-CPAD, de 12/07/2017, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Nº 23255.014117.2017-31.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 50 (cinquenta) dias, estabelecido para a Comissão de Processo Administrativo-disciplinar (CPAD) designada por meio da Portaria nº 06/GDG, de 15 de maio de 2017, publicada no BS nº 02, de 16 de Maio de 2017, encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23255.014117.2017-31, apresentar o Relatório Final.

Art. 2º - Convalidar todos os atos praticados pela CPAD no período de 15 a 24 de julho de 2017.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do IFCE.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de julho de 2017.

Maria Sâmia de Oliveira
Diretora Geral em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 15/GDG, DE 28 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme o inciso XI, do artigo 2º da Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, Boletim de Serviço da Reitoria Nº 342, de março de 2017; considerando o disposto no art. 147, da Lei Nº 8.112, de 11/12/1990, e o conteúdo do Memorando Nº 011/2017/CPAD, de 22/07/2017, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo-disciplinar Nº 23255.014117.2017-31.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o afastamento, preventivo, do servidor **AILTON BATISTA DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, matrícula SIAPE: 1189749, de suas funções no cargo público que exerce no *campus* de Itapipoca.

Art. 2º - Sendo, o relatório conclusivo da Comissão de Processo Administrativo-disciplinar nº 23255.014117.2017-31, apresentado antes de findar o prazo do afastamento, o servidor deverá retornar, imediatamente, ao seu posto de trabalho.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do IFCE.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de julho de 2017.

Maria Sâmia de Oliveira
Diretora Geral em Exercício

Diárias

Atualmente estão sendo solicitadas pela Reitoria.